

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>	Número da Nota <b>00000050</b>										
		Data e Hora de Emissão <b>03/07/2018 19:11:44</b>										
		Código de Verificação <b>b667ff6d</b>										
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>												
Nome/Razão Social: <b>PEREIRA &amp; GOES ADVOGADOS S/S</b> CPF/CNPJ: <b>22.350.118/0001-82</b> Inscrição Municipal: <b>0020522600-1</b> Endereço: <b>AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº970 - BL C1 SALA 24 - BAIRRO CENTRO - CEP:79004-310</b> Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b>												
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>												
Nome/Razão Social: <b>DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO</b> CPF/CNPJ: <b>002.633.828-93</b> Endereço: <b>AVENIDA ALVORADA, Nº253 - AP 300 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-520</b> Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b> E-mail: <b>financeiro.dagoberto@hotmail.com</b>												
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>												
<b>Descrição:</b> SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO REGULATÓRIO, NOS TERMOS DO CONTRATO 01/2017 PARA A ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E CONSULTORIA ACERCA DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL E NO CONGRESSO NACIONAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2018, EM ESPECIAL NAS MEDIDAS E PROJETOS EM ANDAMENTO (RELATORIO EM ANEXO).												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">SIM</td> <td>CONSULTORIA/ASSESSORIA</td> <td align="center">1</td> <td align="right">7.000,00</td> <td align="right">7.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	CONSULTORIA/ASSESSORIA	1	7.000,00	7.000,00		
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$								
SIM	CONSULTORIA/ASSESSORIA	1	7.000,00	7.000,00								
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>								
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.000,00</b>												
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 7.000,00</b>	Alíquota: <b>0,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 0,00</b>									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b> Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2018 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 749019900												
Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: TRIBUTÁVEL FIXO Descrição da Atividade: Outras atividades profissionais, científicas e tec												



Recibo

PEREIRA & GOES ADVOGADOS ASSOCIADOS SS,  
Sociedade de Advogados, inscrita na OAB-MS sob o n.  
705/2015 e CNPJ 22.350.118/0001-82, declara, para todos  
os fins legais que recebeu de Deputado Federal Dagoberto  
Nogueira Filho, a quantia de R\$.7.000,00, nos termos do  
contrato de prestação de serviços n. 02/2017, quitando a nota  
fiscal 050, emitida em 03 de julho de 2018, referente ao  
serviços de consultoria realizados no mês de junho/18.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2018.

PEREIRA & GOES ADVOGADOS ASSOCIADOS SS

22.350.118/0001-82

PEREIRA & GOES ADVOGADOS S/S

RUA: FERNANDO CORRÊA DA COSTA N° 945  
BL. C - 1 - SL. 24 - CEP: 79.002-820

CAMPO GRANDE - MS



Relatório

PEREIRA & GOES ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, Sociedade de Advogados, inscrita na OAB-MS sob o n. 705/2015 e CNPJ 22.350.118/0001-82, apresenta, acompanhando a nota fiscal dos serviços prestados no mês de junho de 2018 (NF 0050), apresentar, de maneira breve, um relatório dos serviços executados:

- a) Reuniões presenciais com o contratante e seus assessores, prestando os esclarecimentos necessários e jurídicos de temas relevantes, bem como prestadas orientações então necessárias;
- b) Acompanhamento na tramitação de Projetos de Lei e de Decretos Legislativos, em especial do Projeto de Lei n. 8118/2017, de autoria do Contratante.
- c) Diversos atos firmados pela Assessoria, bem atendendo as solicitações firmadas pelo contratante;
- d) Acompanhamento e consultoria acerca de proposições legislativas em tramitação na Câmara Federal e no Congresso Nacional, em especial na PL 8939/2017, que *"Modifica a Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, que autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências, para permitir à PETROBRAS a transferência parcial, a terceiros, de áreas contratadas no regime de cessão onerosa"* e demais votações realizadas;
- e) Minutas sugestivas para os possíveis discursos do contratante foram redigidas, realizadas em sessões e nas comissões temáticas.

22.350.118/0001-82

PEREIRA & GOES ADVOGADOS S/S

PEREIRA & GOES ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RUA FERNANDO CORRÊA DA COSTA Nº 945  
BL. C - 1 - SL. 24 - CEP: 79.002-820

CAMPO GRANDE - MS

